

PORTARIA N.º 6573, DE 04 DE JANEIRO DE 2012

"Concede férias regulamentares à Servidora Municipal Márcia Pozzebon"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 12 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2012, à Servidora Municipal **Márcia Pozzebon**, matrícula n.º 076, ocupante do Cargo de Professora Municipal, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo na E.M.E.I Pimpolhos da Serra, relativas ao período aquisitivo de 02.03.2010 a 01.03.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 04 de Janeiro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto de Administração
e Planejamento.